

PORTARIA Nº 1.955/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74743/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **VINICIUS DE PAULA FERREIRA**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de **11 de setembro de 2025**, conforme Perícia de Atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de setembro de 2025, conforme Perícia de Atestado constante no referido processo, com **retorno ao trabalho** a partir de **08 de outubro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

